



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara - MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 36/2022 À MESA DIRETORA

Como membros deste Legislativo, vimos à presença desta Mesa Diretora e Plenário apresentar o requerimento que se segue:

DIGNE-SE ESTA MESA DIRETORA DETERMINAR OFÍCIO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA QUE O MESMO COMPAREÇA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA LEGISLATIVO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS CONFORME PAUTA:

- 1- CORTE DE ÁRVORES REALIZADOS POR SERVIDORES DO EXECUTIVO NA PRAÇA MATRIZ;
- 2- PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO;
- 3- REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO NO EXECUTIVO;
- 4- PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO;
- 5- CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1729, DE 1º DE MARÇO DE 2021 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROIBIR A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE ESPECIFICA.
- 6- CUMPRIMENTO DA LEI 1.641, DE 19 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 7- ANDAMENTOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA PADRE GREGÓRIO;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz pertinente para que seja levado ao conhecimento de todos as ações do Executivo.

Desta forma, o Poder Legislativo estará cumprindo uma das suas prerrogativas, ou seja, acompanhar as ações do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente


CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br


Ante ao exposto, requer seja o presente REQUERIMENTO submetido a plenário para análise e, em sendo o caso, aprovação pelos membros desta Casa e conseqüente envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal.


Atenciosamente.


Vandeir Alevi dos Santos
Vereador



José Hilton Jesus de Rezende
Vereador


José Francisco Soares
Vereador


Luiz Henrique de Oliveira Almeida
Vereador


Carlos Lacerda de Souza Chaves
Vereador


Carlos Cardoso dos Santos
Vereador


Marcelo José de Souza
Vereador


Cássio Fernando Batista
Vereador

Aprovado em única discussão
Por 8X0 (oito votos a favor)
Sala das Sessões, 27/10/2010


PRESIDENTE DA CÂMARA